



Alc. Mariane
(Broussard)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.505, de 29 de julho de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 353,79 (trezentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS-FMS-ESTADO

1202-1030201071.149- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DO ESTADO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO PRONTO ATENDIMENTO 24H - CONVÊNIO 067/2004.

4.4.2.0.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (0780).....R\$ 353,79
SOMAR\$ 353,79

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os rendimentos auferidos da aplicação financeira de recursos vinculados, conta nº 04.154684.0-9 do Banrisul, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 353,79
SOMAR\$ 353,79

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de julho de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.